



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 010/2016.

“Concede férias a servidor.”


A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora Marianeidi Veçozzi Cortelini, do dia 1º de março de 2016 ao dia 31 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2015 a 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2016.

  
Ver. Luiza Tâmara Soares  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 1º/03/2016

Certifico que a presente Portaria  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de 01/03/16 a 16/03/16